



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 151/2025  
ASSUNTO: Requerimento  
SERVIÇO: Secretaria  
DATA: 8/5/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	2ª Sessão da 4ª
Reunião	Ordinária
por	7 a 0
12/05/2025	
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.  
José Agostinho Pontes  
Presidente da Câmara Municipal  
**ALVINÓPOLIS – MG –**

O Vereador subscritor requer a V. Exa., na forma regimental, que seja submetido ao Plenário o seguinte

### **REQUERIMENTO**

a ser encaminhado ao Senhor

Presidente da Câmara Municipal:

À Mesa Diretora:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de uma **Audiência Pública** a data ser definida, com o objetivo de debater, de forma ampla, participativa e transparente, a municipalização das escolas estaduais localizadas no município de Alvinópolis/MG.

A municipalização da educação é um tema de grande relevância e tem gerado muitas discussões entre a população e os profissionais da área. Considerando o impacto direto que essa mudança pode causar no funcionamento das escolas, na valorização dos profissionais da educação, no orçamento municipal e na qualidade do ensino oferecido, é fundamental garantir um espaço de diálogo entre todos os setores envolvidos antes que qualquer decisão seja tomada.

Para tanto, propomos que sejam convidados formalmente para participar da audiência pública:

- O Secretário Municipal de Educação de Alvinópolis;
- O(a) Secretário(a) de Estado de Educação de Minas Gerais ou representante designado;
- Representantes da Superintendência Regional de Ensino – SRE de Ponte Nova;
- Representantes da Administração Pública Municipal (inclusive os setores de Planejamento e Finanças);
- Representantes do Governo do Estado de Minas Gerais;
- Diretores e professores das escolas estaduais e municipais localizadas em Alvinópolis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- Representantes de sindicatos e entidades de classe da área da educação (como o Sind-UTE/MG);
- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Pais e responsáveis por alunos da rede pública de ensino;
- Representantes de associações de bairro, conselhos escolares e demais entidades da sociedade civil organizada.
- Representantes das instituições sem fins lucrativos.

A audiência pública proposta tem como finalidade proporcionar um ambiente democrático de escuta e construção coletiva, visando garantir que as decisões referentes à municipalização da educação sejam tomadas com a maior responsabilidade, planejamento e participação social possível, minimizando riscos e assegurando a defesa dos interesses do município, dos profissionais da educação, dos alunos e das futuras gerações.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Leandro dos Santos Cassimiro*

Leandro dos Santos Cassimiro  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL